

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ob9cs1ur SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2022 Projeto de resolução nº 188/2022 Protocolo nº 4655/2022 Processo nº 788/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de cidadã mato-grossense à
Senhora Idene Botelho Viana da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Idene Botelho Viana da Silva, o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Idene Botelho Viana da Silva nascida em 03 Junho de 1963 em Guzolândia-SP, chegou em Mirassol D'Oeste no ano de 1967, onde constituiu sua família.

Casada com Aparecido Donizeti da Silva e mãe de 3 filhos, Trevisan, William e Matheus, sócia proprietária da empresa Casa das Antenas fundada 28 agosto de 1997.

Além de empresária, foi primeira dama do município e lá desenvolveu seu amor pelo social. Em consequência assumiu como Secretária de Assistência Social e ficou no comando da pasta entre 2009 e 2012.

Decidiu colocar seu nome a disposição como candidata a vereadora pelo Partido Social Cristão –PSC nas ultimas eleições, logrou êxito e hoje ocupa uma cadeira no parlamento municipal, sendo uma grande liderança feminina.

Pelos seus trabalhos a comunidade de Mirassol D'Oeste e região, a Senhora Idene Botelho Viana da Silva, merece se tornar cidadã mato-grossense.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual